



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

JANECLEIA SANTOS DA SILVA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

**1. DA DESIGNAÇÃO DA DEMANDA:**

1.1. Para o atendimento de tradicional festividade anualmente realizada do mês de maio na sede do Município, se faz necessária comemoração por meio da apresentação de artistas musicais, tal como é realizado todos os anos neste Município.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Por anos, o brilhante evento em comemoração à tradicional festa de maio deste Município vem sendo realizado com muita glória, circunstância e brilho do qual é digno, cada vez reunindo mais munícipes e visitantes no evento. As manifestações artísticas emanam a cultura municipal e propiciam momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, show artístico musical, visando o entretenimento dos espectadores. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

**3. DO TIPO DE OBJETO:**

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	X
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

**4. DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD
01	Show artístico musical para apresentação no tradicional evento em comemoração à festa de maio deste Município, a ser realizada no dia 23/05/2026.	show	1

**5. DA PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1. A realização do show deverá ocorrer no dia 23/05/2025, a partir das 23h 30min.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

**6. DOS ENCAMINHAMENTOS:**

6.1. Solicitamos, portanto, que seja dado início aos procedimentos necessários para atendimento da demanda, incluindo a elaboração do ETP (caso necessário), pesquisa de mercado, termo de referência e demais etapas necessárias até o seu cumprimento.

Graccho Cardoso/SE, 26 de janeiro de 2026.

**JANECLEIA SANTOS DA SILVA**  
CPF: 057.XXX.XXX-92

**APROVO!**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

**GÉSSICA DOS SANTOS**  
Secretária de Cultura e Turismo